



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 687/2014

Concede aposentadoria especial de professor à servidora IVONETE CITADIN NEZI e da outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 255/2014-A, de 4 de setembro de 2014, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e os artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 3.141/2004

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria especial de professor à servidora IVONETE CITADIN NEZI, CPF nº 525.413.209-49 ocupante do cargo de Professora - nível C-12.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 2.349,12 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de Professora - nível C-12, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 7º da EC n.º 41 e artigo 128 da Lei Municipal n.º 3141/2004, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2014.


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL